



Ofício/CMPB n.º059/2025

Pedra Branca (CE), 17 de janeiro de 2025

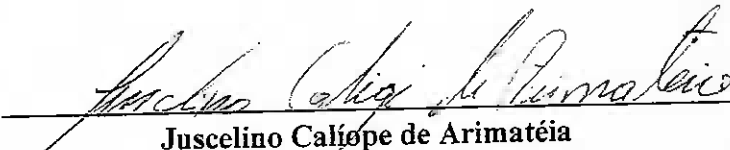
Ao Senhor
Antonio Ednardo Da Silva
Procurador Geral do Município
Pedra Branca - Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, faz uso do presente para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 17 de janeiro de 2025, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade, o seguinte Projeto de Lei:

- **PROJETO DE LEI Nº 002/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**, que denomina Centro Comercial de Mineirolândia e dá outras providências

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Juscelino Calíope de Arimatéia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará